

Aviso n.º 23552/2008**Requisição**

Torna-se público que, por despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal de Silves, de 22 de Julho de 2008, foi autorizada a requisição, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, da técnica profissional de 1.ª classe, Teresa Isabel Sobreira Barros, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

300722288

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Aviso n.º 23553/2008****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Nos termos do artigo 139.º do Código do trabalho, faz-se público que por deliberação do executivo de 18 de Agosto do ano em curso, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo à Dr.ª Sandra Marisa Martins Amaral, técnico superior de 2.ª classe na área de humanidades, por mais um ano, até 26 de Agosto de 2009. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300722555

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 23554/2008****Pedido de alteração ao alvará de loteamento 3/05****Discussão pública**

Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Ponte de Lima:

O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no Art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro e nos termos do disposto no Art.º 27 do referido Decreto-Lei e art.º 77 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração dos lotes n.º 4, 11, 13, 20, 21, 22 e 26 titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/05, concedido à Firma Janela do Lima – Urbanizações, Lda. e formulado pela Firma Janela do Lima – Urbanizações Lda. representada pelos sócios Agostinho Correia Gomes Borlido e Manuel Dantas de Amorim; José Carneiro de Sousa e Manuel Dantas de Amorim proprietários dos referidos lotes.

Finalidade do pedido: Fazer constar que para o lote n.º 4 a área coberta passa de 96 m² para 92,20 m² e a área de construção passa de 273 m² para 261,20 m².

Para os lotes n.º 11 e 13 a área coberta passa de 96 m² para 92,20 m² e a área de construção passa de 273 m² para 261,20 m², mantendo-se a área de implantação e de construção do anexo com 16 m².

Para o lote n.º 20 o número de fracções destinadas a habitação passa de 6 para 9 e não se prevêem fracções para comércio ou serviços.

Para o lote n.º 21 o número de fracções destinadas a habitação passa de 12 para 18, o número de fracções destinadas a comércio/serviços passa de 5 para 1. Para o lote n.º 22 o número de fracções destinadas a habitação passa de 9 para 13 e não se prevêem fracções para comércio ou serviços. Para o lote n.º 26 o número de fracções destinadas a habitação passa de 9 para 12 e não se prevêem fracções para comércio ou serviços. Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 2/02, junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Mendes*.

300723187

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 23555/2008****Concurso Interno de Acesso geral para preenchimento de um lugar de operário qualificado principal — Canalizador**

Em ordem ao preceituado no artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 01 de Setembro, ficou nomeado operário qualificado principal — canalizador do quadro privativo de pessoal desta Autarquia Local o candidato Joaquim António Valido Souta, na sequência do procedimento concursal aberto mediante Despacho do Senhor Presidente de 03 de Março, corrente, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar a prover no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *“Diário da República”*.

A nomeação em causa não carece do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 artigo 46.º conjugado com a alínea b) do artigo 114.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

300721453

Aviso n.º 23556/2008**Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de operário qualificado principal — Lubrificador**

Em ordem ao preceituado no artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 4 de Setembro de 2008, ficou nomeado operário qualificado principal do quadro privativo de pessoal desta Autarquia Local o candidato Joaquim António dos Santos Paulino, na sequência do procedimento concursal aberto mediante despacho do presidente de 5 de Março, corrente, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar a prover no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não carece do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

300722652

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 23557/2008**

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 21.08.2008 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento n.º 7/2008, requerida por Botelhos — Reparação de Máquinas Agrícolas L.ª, prédios sítos em Zona de Indústria Ligeira, lotes 43 B e 1 — Santiago do Cacém, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 01727/240196 e 02614/271004 da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste na ampliação do lote 43 B por anexação do lote 1 e no aumento da área bruta de construção.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

5 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

300723973